



**PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DO DEPUTADO FELIPE SOUZA**

MEMORANDO N° 195/2021/GDFS/ALEAM

Manaus, 07 de Outubro de 2021.

A Senhora
Luzia Aldenize Albuquerque
 Diretoria de Apoio Legislativo da ALEAM.
 Manaus – AM

Assunto: Proposição.

Cumprimentando cordialmente a Vossa Senhoria, encaminho a proposição em anexo, referente à Reunião Plenária do dia 06/10/2021.

EMENDA MODIFICATIVA, Ao Projeto de Lei 470/2021, oriundo da Mensagem Governamental nº 115/2021 que ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 3.498 de 19 de abril de 2010, que “Dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Amazonas, e dá outras providências.”

Na oportunidade, renovamos votos de estima e apreço.

(Assinado digitalmente)
Felipe Souza
 Dep. Estadual





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____/2021

Autor: Deputado Felipe Souza

Ao Projeto de Lei 470/2021, oriundo da Mensagem Governamental nº 115/2021 que ALTERA, na forma que especifica, a Lei nº 3.498 de 19 de abril de 2010, que “Dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Amazonas, e dá outras providências.”

Art. 1º Altera-se o § 2º do Art. 2º do Projeto de Lei 470/2021, com a seguinte redação:

“Art. 2º

.....
(...)

§ 2º Serão destinadas, **no mínimo**, 10% (dez por cento) das vagas previstas em concurso para os quadros de combatentes às candidatas do sexo feminino.

(...)

FELIPE SOUZA

Deputado Estadual

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiaam www.ale.am.gov.br DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.038753

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 06/10/2021 15:14:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 67DA3E730007C5FD . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda modificativa justifica-se uma vez que o exercício do poder de emenda, pelos membros do parlamento, é prerrogativa inerente à função legislativa do Estado nos projetos de lei de iniciativa privativa do Poder Executivo.

A proposta expressada na Mensagem nº 115 do Governador do Estado, para alterar a Lei nº 3.498 de 19 de abril de 2010, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Amazonas, e dá outras providências, é de expressiva necessidade e urgência.

Não obstante, o ingresso das mulheres na Polícia Militar, um ambiente que outrora era considerado inteiramente masculino, tem trazido grandes mudanças para as diversas instituições. Essas transformações são vistas tanto na estrutura quanto na organização do ambiente de trabalho, devido à valorização da inteligência, inovação e a capacidade de resolver conflitos, qualidades estas encontradas na natureza da mulher, o que demanda o proposto através desta Emenda Modificativa para que possam ter garantido, no mínimo 10% (dez por cento) das vagas no referido concurso.

Assim, diante de todo o exposto e da importância da matéria, conclamo os nobres colegas a discutirem e aprovarem a emenda ao projeto de Lei que encaminho para apreciação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de outubro de 2021.

FELIPE SOUZA
Deputado Estadual – PATRIOTA/AM

Av. Mário Ypiranga Monteiro, n.º 3.950 - Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque - Parque Dez
CEP 69.050-030 - Manaus - AM - Brasil

assembleiaam www.ale.am.gov.br DOCUMENTO DIGITAL Nº 2021.10000.00000.9.038753

LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - DEPUTADO(A) - EM 06/10/2021 15:14:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 67DA3E730007C5FD . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2021.10000.00000.9.038753
Data 06/10/2021



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento N° 2021.10000.00000.9.038753

Origem

Unidade: DEP. FELIPE SOUZA
Enviado por: LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
Data: 07/10/2021

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PROPOSIÇÃO.